

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da lei: aplaudir ao Sr Siloé Alves de Oliveira, pioneiro na cidade de Colíder -MT.

JUSTIFICATIVA

SILOÉ ALVES DE OLIVEIRA - Natural de Presidente Venceslau – SP, reside em Colíder, chegou em Mato Grosso no ano de 1971, fez parte da fundação do município de Colíder, abriu a primeira Farmácia de Colíder, contribuiu significativamente no tratamento da malária e leishmaniose, contribui com pesquisas acadêmicas e para o desenvolvimento científico, econômico e social. Motivo pelo qual merece os apaludos desta Casa de leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Março de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual